



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 264/2025	
INTERESSADO (A):	Joristela de Souza Queiroz
ASSUNTO:	Solicitação de alteração de data de Evento no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 001/2024 – Chamada II.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005909/2024-73-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a Decisão n.º 922/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- o Ofício n.º 0001/2025, datado de 14 de março de 2025, encaminhado pela parte interessada a esta Fundação, por meio do qual solicitou a alteração da data do evento intitulado “II Intercâmbio de Divulgação Científica de Escolas Públicas do Interior do Amazonas Contribuições Epistemológicas do Contexto Amazônico”, dos dias 22 e 23/05/2025 para 26 e 27/06/2025, tendo em vista as justificativas apresentadas;
- o Formulário de Análise para Alteração de Data em Eventos do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável à solicitação de alteração do evento para os dias 26 e 27 de junho de 2025, em observação à justificativa técnica;
- o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual opinou pelo deferimento da solicitação;
- o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Joristela de Souza Queiroz**, aprovando a alteração de data do evento intitulado “II Intercâmbio de Divulgação Científica de Escolas Públicas do Interior do Amazonas Contribuições Epistemológicas do Contexto Amazônico”, de 22 e 23 de maio de 2025, para os dias 26 e 27 de junho de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 001/2024 – Chamada II;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de abril de 2025

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/D56F.409B.AC51.36AE/314D07F0>
Código verificador: **D56F.409B.AC51.36AE** CRC: **314D07F0**